



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**  
**26 de setembro de 2023**

**Ata da Centésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Aldair Costa Gipão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Luciano Oliveira, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Brasão, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 52/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Medida Provisória número 21, de 18 de setembro de 2023, que “dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS nas operações de importação realizadas por remessas postais ou expressas, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 434/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Fundação do Direito à Vida – Fundav; Projeto de Lei número 437/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Política de ‘Prevenção de Acidentes e reeducação no Trânsito – Pare’; Ofício oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia – AEM, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofícios oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Gutierrez



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Torquato e Professor Júnior Geo; Ofício oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – Quartel do Comando-Geral, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; Ofício oriundo do Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Ofício oriundo da Secretaria Estadual de Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; Ofício oriundo da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofícios oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Gutierres Torquato, Jorge Frederico e Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria Estadual do Turismo, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa e da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo da BRK Ambiental – Saneatins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Educação, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari. **Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 439/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 440 e 441/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 442, 443, 444 e 445/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 446/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 447/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e os Requerimentos que receberam os números 1.692 a 1.714.** Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Mantoan, Aldair Costa Gipão, Vilmar de Oliveira, Jair Farias, Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Eduardo Fortes, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Vanda Monteiro e Professora Janad Valcari. Não havendo oradores



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*